



PROTOCOLO : 252999/2015
INTERESSADOS : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Nos termos dos arts. 9º, parágrafo único e 10, parágrafo único da Resolução Normativa 16/2012, considerando que o ofício 158/2016/GPRES-AJ, enviado no dia 23/02/2016 por meio do sistema de Malote Digital, foi lido nessa mesma data e que o ofício 157/2016/GPRES-AJ, enviado em 23/02/2016 pelo Malote Digital, não foi lido até a presente data, encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para informar o decurso de prazo.

Tribunal de Contas, 29 de fevereiro de 2016.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.